

PLANO CURRICULAR

2023/2024



Agrupamento de Escolas
Guerra Junqueiro

Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro
Freixo de Espada à Cinta

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1. CALENDÁRIO ESCOLAR – ORGANIZAÇÃO SEMESTRAL	5
Integrada no Plano 23 24 Escola +	5
2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	5
2.1 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	5
2.1.1 Atividades de Animação e de Apoio à Família	5
2.2 – 1º CICLO	6
2.2.1 Atividades extracurriculares (AEC)	6
2.3 – 2º e 3º CICLOS.....	6
3. MATRIZ CURRICULAR.....	7
3.1 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	7
3.2 – 1º CICLO	8
3.3 – 2º CICLO	9
3.4 – 3º CICLO	10
3.5 – PLANO DE INOVAÇÃO	11
TURMA FLEXI +	11
3.6 – ESPECIFICAÇÕES CURRICULARES.....	11
3.6.1. TEIP	11
3.6.2. TIC/Música (8º ano)	12
3.6.3 Medidas de promoção do Sucesso escolar para a Recuperação das	12
Aprendizagens 2023/2024 - Horas retiradas do crédito da escola	12
3.6.4 Medidas de promoção da qualidade das aprendizagens dos alunos	12
3.6.5 Coadjuvação em Educação Física e Educação Artística (1º ao 4º ano)	12
4. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS.....	12
5. CALENDÁRIO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA	14
6. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO E CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS	14
7. SERVIÇOS DE APOIOS EDUCATIVOS.....	14
7.1. – CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)	14
7.2 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)	15
7.3 – APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO (ATE)	15
7.4 – MENTORIAS ENTRE PARES.....	16
7.5 – BIBLIOTECA ESCOLAR (BE)	16
7.6 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)	16
7.7 – EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)	17
8. PROJETOS E CLUBES	18
9. PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DA ESCOLA (PADDE).....	19

10. FORMAÇÃO.....	19
11. NOTAS FINAIS	20

INTRODUÇÃO

O presente documento traduz o plano curricular do Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro (AEGJ), o qual funciona como anexo ao Projeto Educativo do Agrupamento e complementa a informação contida neste, no que diz respeito a:

- Horário das atividades letivas
- Horário de funcionamento dos estabelecimentos escolares
- Currículo
- Oferta curricular/oferta educativa/oferta formativa
- Oferta complementar curricular
- Complemento curricular, extracurricular e de enriquecimento curricular
- Planos de ação de intervenção pedagógica
- Apoios e complementos educativos
- Avaliação de alunos

O Plano Curricular do AEGJ é o documento que consagra as orientações que adequam o Currículo Nacional do Ensino Básico e as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar do Agrupamento, pela definição das prioridades curriculares, sendo o suporte para a elaboração dos Planos de Trabalho de Turma e para a tomada de decisões que norteiam a definição do desenho curricular e plano de estudos, bem como dos procedimentos inerentes à construção das turmas, serviço, horários, avaliação, planos de ação e intervenção, apoios e complementos educativos, oferta complementar, oferta curricular e educativa.

As opções organizativas e pedagógicas feitas pelo AEGJ respeitam as orientações propostas pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral.

Tratando-se de um documento em desenvolvimento constante, poderá originar situações pontuais de reflexão e consequente revisão, mantendo sempre presente as grandes linhas orientadoras do Projeto Educativo.

No âmbito da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que atribui às escolas uma autonomia para a flexibilização do currículo, o AEGJ continuará a oferecer, na sua Oferta Complementar, as seguintes disciplinas:

- “Do Verbo ao Número”, no 1º ciclo;
- “Cultura e Conhecimento” no 2º e no 3º ciclo. (Esta oferta está condicionada pela existência de recursos das horas do crédito horário).

1. CALENDÁRIO ESCOLAR – ORGANIZAÇÃO SEMESTRAL

Integrada no Plano 23|24 Escola +

1º SEMESTRE		
	Início	Termo
Pré-escolar e 2º e 3º ciclos	13 de setembro	24 de janeiro
1º ciclo	14 de setembro	24 de janeiro

2º SEMESTRE		
	Início	Termo
Pré-escolar e 1º ciclo	30 de janeiro	28 de junho
2º e 3º ciclo	31 de janeiro	14 de junho 4 de junho (9º ano)

PAUSAS LETIVAS		
	Início	Termo
Avaliação Descritiva	14 de novembro	14 de novembro
Natal	18 de dezembro	2 de janeiro
Avaliação Sumativa	25 de janeiro	30 de janeiro
Carnaval	12 de fevereiro	13 de fevereiro
Páscoa	27 de março	5 de abril

2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

2.1 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Início	Termo	
9h00	12h00	Período da manhã
12h00	13h30	Almoço
13h30	15h30	Período da tarde

2.1.1 Atividades de Animação e de Apoio à Família

O horário de funcionamento do jardim-de-infância para as atividades de animação e de apoio à família foi elaborado de acordo com as necessidades dos encarregados de educação, procurando ir ao encontro das mesmas e em estreita colaboração com a Câmara Municipal:

- Atividades de Animação e de Apoio à Família
- As crianças podem usufruir de Atividades de Animação e de Apoio à Família em três momentos:
 - a) Antes das 09:00
 - b) Das 12:00 às 13:30 (almoço)
 - c) Após as 15.30

Também podem usufruir de Atividades de Animação e de Apoio à Família nos períodos correspondentes às interrupções letivas.

2.2 – 1º CICLO

As atividades para o 1º ciclo organizam-se no horário constante do quadro abaixo.

Mesmo não tendo atividades letivas, os alunos podem permanecer na escola até às 17:30, em atividades lúdicas com supervisão de adultos.

MANHÃ	09:00	10:30
	Intervalo (30 min.)	
	11:00	12:30
	Almoço	
TARDE	14:00	15:30
	Intervalo (30 min.)	
AEC	16:00	17:00
Atividades lúdicas	17.00	17.30

2.2.1 Atividades extracurriculares (AEC)

A entidade promotora das AEC no AEGJ é a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e as atividades são desenvolvidas na escola EB1 de Freixo, de acordo com a seguinte tabela:

	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		TIC	
	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
1º, 2º, 3º e 4º ano	4	240	1	60

2.3 – 2º e 3º CICLOS

As atividades para o 2º e para o 3º ciclo organizam-se no horário descrito no quadro abaixo, sendo que o último tempo apenas estará disponível para atividades de apoio e/ou para atividades de caráter lúdico.

Tempos	Início	Fim
1º	8.50	9.40
	Intervalo 10 minutos	
2º	9.50	10.40
	Intervalo 10 minutos	
3º	10.50	11.40
	Intervalo 5 minutos	
4º	11.45	12.35
	Intervalo 5 minutos	
5º	12.40	13.30

Tempos	Início	Fim
	Intervalo 5 minutos	
6º	13.35	14.25
	Intervalo 5 minutos	
7º	14.30	15.20
	Intervalo 10 minutos	
8º	15.30	16.20
	Intervalo 5 minutos	
9º	16.25	17.15

3. MATRIZ CURRICULAR

3.1 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O trabalho desenvolvido na Educação Pré-escolar é alicerçado nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar. Neste nível educativo, o currículo desenvolve-se de forma articulada e globalizante em que os espaços e os tempos são geridos de forma flexível. As crianças são chamadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens em que a metodologia de projeto, e outras metodologias ativas, são usadas rotineiramente.

ÁREAS DO CONTEÚDO	DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIOS	CARGA HORÁRIA
Formação Pessoal e Social	Integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores. Proporciona à criança oportunidades de se situar na relação consigo própria, com os outros, com o mundo social e também de refletir como se relaciona com o mundo físico.		25 horas semanais (distribuídas, considerando uma abordagem de flexibilidade e articulação curricular)
Expressão e Comunicação	Educação física		
	Educação artística	Artes visuais, jogos dramáticos/teatro; música, dança	
	Linguagem oral e abordagem à escrita		
	Matemática		
Conhecimento do Mundo	Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e de exploração do mundo.		

3.2 – 1º CICLO

As atividades letivas do 1º ciclo, pertencentes ao currículo (Português, Matemática Estudo do Meio e Inglês), serão ministradas preferencialmente no turno da manhã. As restantes componentes do currículo serão desenvolvidas preferencialmente no período da tarde, excetuando Educação Física que ocorrerá sempre no tempo imediatamente anterior ao almoço.

As AEC e Educação Moral Religiosa Católica (EMRC) funcionarão sempre no turno da tarde, no último tempo de cada dia, salvo situações muito pontuais.

			1º ano		2º ano		3º ano		4º ano
			Carga Semanal (horas)		Carga Semanal (horas)		Carga Semanal (horas)		Carga Semanal (horas)
Cidadania e Desenvolvimento (1)	Tecnologias de Informação e Comunicação (1)	Português	7		7		7		7
		Matemática	7		7		7		7
		Estudo do Meio	3		3		3		3
		Inglês					2		2
		Educação Artística	1,5		1,5		1		1
		Educação Física	1,5		1,5		1,5		1,5
		Apoio ao Estudo	1,5		1,5				
		Oferta Complementar	1		1		1		1
Intervalo			2,5		2,5		2,5		2,5
TOTAL (CURRICULUM)			25		25		25		25
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)									
Educação Artística			4		4		4		4
TIC			1		1		1		1
TOTAL			30		30		30		30
EMRC (2)			1		1		1		1
(1) Componentes transversais									
(2) Disciplina de oferta obrigatória, mas de inscrição facultativa.									

No 3º e 4º ano as áreas de Apoio ao Estudo e Oferta Complementar funcionarão em regime quinzenal

3.3 – 2º CICLO

	5º ano	6º ano
	Carga Semanal Tempos	Carga Semanal Tempos
Línguas e Estudos Sociais		
Português	4	4
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	2
Cidadania & Desenvolvimento	1	1
Matemática e Ciências		
Matemática	4	4
Ciências Naturais	3	3
Educação Artística e Tecnológica		
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	1	1
Educação Musical	2	2
TIC	1	2
Educação Física	3	3
TOTAL	27	27
EMRC (1)	1	1
Oferta Complementar (2)	1	1
Apoio ao Estudo (3)	2	2
TOTAL	30/31	30/31

(1) Disciplina de oferta obrigatória, mas de inscrição facultativa

(2) Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória.

(3) Componente de apoio às aprendizagens, de frequência obrigatória quando proposto pelo Conselho de Turma.

3.4 – 3º CICLO

	7º ano	8º ano	9º ano
	Carga Semanal Tempos	Carga Semanal Tempos	Carga Semanal Tempos
Português	4	4	4
Línguas Estrangeiras			
Língua Estrangeira I - Inglês	3	2	3
Língua Estrangeira II - Espanhol	2	3	2
Ciências Sociais e Humanas			
História	2	2	2
Geografia	2	2	2
Cidadania & Desenvolvimento	0,5	1	1
Matemática	4	4	4
Ciências Físico-Naturais			
Ciências Naturais	3	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	2	2	2
TIC	1	0,5(semestral)	1
Música	0,5(semestral)	0,5(semestral)	1
Educação Física	3	3	3
TOTAL	30	30	30
EMRC (1)	1	1	1
Oferta Complementar (2)	1	1	1
TOTAL	30/32	30/32	31/33

(1) Disciplina de oferta obrigatória, mas de inscrição facultativa

(2) Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória.

3.5 – PLANO DE INOVAÇÃO

TURMA FLEXI +

	7º ANO		
	Carga Semanal		
	Tempos	Minutos	
Português	4	200	
Matemática	4	200	
Educação Física	3	150	
Língua Estrangeira I - Inglês	2	100	
Língua Estrangeira II - Espanhol	2	100	
Oficina de Artes e Humanidades		250	
	<i>História</i>	2	100
	<i>Geografia</i>	1	50
	<i>Educação Visual</i>	2	100
Cidadania e Comunicação		150	
	<i>Cidadania & Desenvolvimento</i>	1	50
	<i>TIC</i>	2	100
Oficina de Ciências Técnico-Experimentais		250	
	<i>Ciências Naturais</i>	2	100
	<i>Físico-Química</i>	2	100
	<i>Complemento à Ed. Artística - Ed Tecnológica</i>	1	50
Oficina de Expressão		100	
	<i>Português</i>	1	50
	<i>Inglês</i>	1	50
TOTAL	30	1500	
EMRC (1)	1	50	
<i>(1) Disciplina de frequência facultativa;</i>			

3.6 – ESPECIFICAÇÕES CURRICULARES

3.6.1. TEIP

O AEGJ continua a desenvolver o seu projeto TEIP, num percurso de inovação pedagógica e funcional. O fundamento é trabalhar em ordem a práticas pedagógicas que potenciem a consecução das linhas orientadoras do Projeto Educativo e do Plano de melhoria.

Conta com um docente com funções de coordenador e mantemos a parceria de consultoria externa com a Universidade Católica do Porto.

3.6.2. TIC/Música (8º ano)

As disciplinas de TIC e de Música no 8º ano funcionam em regime semestral.

3.6.3 Medidas de promoção do Sucesso escolar para a Recuperação das Aprendizagens 2023/2024 - Horas retiradas do crédito da escola

No 1.º Ciclo será feito o apoio educativo nos 1º e 2º anos de escolaridade. No 4º ano será feita coadjuvação em matemática, nas turmas de aprendizagem das ações do PPM, havendo recursos disponíveis.

Para a recuperação das aprendizagens dos alunos no 3.º ciclo será feita a coadjuvação nas turmas do 8º e 9º ano apenas na disciplina de matemática.

3.6.4 Medidas de promoção da qualidade das aprendizagens dos alunos

Sempre que possível, e dependendo dos recursos humanos disponíveis, procurar-se-á que sejam constituídas equipas educativas de forma a potenciar o trabalho colaborativo e a interdisciplinaridade. Assim, serão tomadas as seguintes medidas:

- a) Implementação, entre pares, da observação pedagógica interdisciplinar;
- b) Incremento das metodologias de trabalho colaborativo e a articulação horizontal e vertical;
- c) Fomentação da coadjuvação em sala de aula.
- d) Atribuição de horas de apoio educativo semanal em coadjuvação com o docente titular de turma, com prioridade nas turmas do 1º e do 2º ano de escolaridade;
- e) Atribuição de 1h30 de coadjuvação semanal à área de expressões e de educação física a todas as turmas do 1ª ciclo, dentro dos recursos disponíveis.

3.6.5 Coadjuvação em Educação Física e Educação Artística (1º ao 4º ano)

O 1º ciclo terá coadjuvação na disciplina de educação física, através de um técnico da câmara Municipal assim como na Educação Artística na área de música, através de um docente do agrupamento, dentro dos recursos disponíveis.

Os professores titulares de turma do 3.º e 4.º anos, nas horas de Inglês, fazem coadjuvação na disciplina de Educação Artística nas turmas do 1.º e 2.º anos, num total de 1,5 horas por turma, exceto se desempenharem funções de coordenação de departamento e/ou de escola.

4. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A Avaliação, essencial para a melhoria das aprendizagens, constitui-se como o processo regulador

do ensino e orientador do percurso escolar, por forma a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que lhes permitam atingir as competências estabelecidas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.

Nesta senda, no Agrupamento Guerra Junqueiro, promove-se uma avaliação orientada pelos seguintes **princípios**:

- a avaliação é parte integrante dos processos de ensino e de aprendizagem;
- a avaliação deve, necessariamente, ser consistente com a forma como se desenvolve o currículo na sala de aula;
- a avaliação formativa predomina na sala de aula, tendo em vista a melhoria das aprendizagens;
- o feedback deve ser contínuo e significativo, pois é através dele que os alunos sabem o seu posicionamento em relação à aprendizagem, ou seja, sabem o que já aprenderam e aquilo que lhes falta aprender.
- as tarefas devem ser tão diversificadas o quanto possível, atendendo aos diferentes ritmos de aprendizagem e, através delas, os alunos devem ter oportunidades reais para participar na avaliação das suas aprendizagens, quer através de processos de autoavaliação, quer através de processos de avaliação entre pares ou ainda através da avaliação em grande grupo, adequando também os instrumentos de recolha de informação, diversificando-os e abrangendo as diferentes formas de aprender;
- a avaliação formativa e a avaliação sumativa devem ser articuladas, tendo em conta as funções que cada uma desempenha num sistema educativo que se pretende inclusivo;
- a avaliação tem de ser transparente e, por isso, os alunos e os outros intervenientes no processo de avaliação devem conhecer bem os conteúdos, os processos e os Critérios de Avaliação, por forma a participar ativamente no seu desenvolvimento.

Áreas avaliadas	
Específica	Complementar
Refere-se aos conhecimentos e competências próprios de disciplina / área disciplinar.	Refere-se às competências que apoiam a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal e social.

Critérios de avaliação
<p>Incidem sobre as áreas de competência do PASEO e as Aprendizagens Essenciais das disciplinas, traduzindo as aprendizagens (conhecimentos, competências e atitudes) e o modo como se espera que sejam feitas e, simultaneamente, como são avaliadas.</p> <p>Devem ser explícitos e claros, por forma a serem facilmente entendidos e assimilados pelos alunos.</p> <p>Para cada critério são estabelecidos descritores de desempenho, objetivos, observáveis e mensuráveis, e respetivos níveis que servem de suporte à sua avaliação.</p>

Instrumentos de avaliação

Recolhem informação no processo de avaliação (formativa ou sumativa) com vista à distribuição de feedback e à classificação.

Podem assumir várias formas: trabalho de pesquisa, projeto, rubrica de avaliação, grelhas de observação, mapas mentais e conceptuais, relatório, portefólio, teste em duas fases, wiki (e outros mecanismos eletrónicos que permitem o trabalho colaborativo), formulário eletrónico, Kahoot e outras formas de “gamificação”, teste tradicional, etc.

5. CALENDÁRIO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA

As provas de aferição, finais e de equivalência à frequência estão definidas no despacho n.º 8356/2022 de 8 de julho.

6. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO E CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

A definição geral de critérios de constituição de turmas tem por base a legislação em vigor, nomeadamente o Despacho Normativo nº 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações presentes no Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho, bem como as especificidades próprias do Agrupamento, sendo este parte integrante do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, bem como do respetivo Regulamento Interno.

7. SERVIÇOS DE APOIOS EDUCATIVOS

Os Serviços de Apoio Socioeducativo destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão dos alunos. As competências destes serviços encontram-se definidas em Regulamento Interno.

7.1. – CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

O Decreto-Lei n.º 54/2018, na sua redação atual, determinou a reorganização da Escola nos seus diferentes domínios, nomeadamente organizacionais. Neste sentido, a criação dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA), enquanto estrutura de apoio da escola, agregadora dos recursos humanos emateriais, dos saberes e competências da escola, pretende alterar a visão redutora vigente até então, permitindo integrar as respostas educativas tendentes à inclusão em diversas dimensões que concorrem para o mesmo objetivo.

Numa lógica assente num continuum de respostas, das mais abrangentes às mais individualizadas, a ação que se procura desenvolver neste contexto resulta numa dinâmica colaborativa e multidisciplinar, que agregue diferentes saberes.

Tendo por opção metodológica a abordagem multinível, caracterizada como um modelo compreensivo e sistémico que visa o sucesso de todos os alunos, oferecendo um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem, adotadas em função da resposta dos alunos às mesmas, pretende-se disponibilizar uma ação sustentada de todos e para todos, baseada em evidências que determinem a implementação de medidas dos diferentes níveis, que favoreçam o sucesso e a inclusão dos alunos. Desta forma, assenta-se a ação nos diferentes princípios desta abordagem, a saber:

- Visão compreensiva, holística e integrada;
- Atuação proativa e preventiva;
- Orientação para a qualidade e eficácia dos processos;
- Estruturação dos processos de tomada de decisão em função dos dados.

Assim, esta abordagem pretende complementar a ação em sala de aula promovida pelos intervenientes mais diretos no processo de ensino-aprendizagem dos alunos, (nomeadamente os diferentes docentes), com intervenções dirigidas a discentes dos diferentes níveis de intervenção, e aos próprios docentes. De facto, como referem os seus objetivos específicos elencados no referido Decreto- Lei, para além do apoio aos alunos, o CAA deve constituir um espaço de apoio aos próprios docentes, constituindo-se como um recurso que facilite a qualidade das aprendizagens e das respostas aos discentes.

Cientes desta lógica pretende-se desenvolver e conceber ações de natureza preventiva e não só remediativa, assentes numa visão integrada e que articule a riqueza e a complementaridade de diferentes saberes, organizando a prática no trabalho colaborativo entre diferentes áreas multidisciplinares que atuam no cenário educativo para apoiar o desenvolvimento de aprendizagens, de acordo com o exarado no referido Decreto-Lei, nomeadamente no que respeita ao objetivos específicos do próprio CAA, tendo em vista o desenvolvimento de metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

7.2 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

A Ação Social Escolar é um serviço administrativo que tem por objetivo dar execução às medidas de combate à exclusão social escolar a nível local. A este nível, compete-lhe ainda atuar de modo a promover a igualdade de oportunidades dos jovens no acesso ao ensino básico.

7.3 – APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO (ATE)

A medida de Apoio Tutorial Específico encontra-se consagrada no despacho normativo n.º 10-B/2018, no seu art.º 12.º, constituindo-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e conseqüentemente, a promoção do sucesso educativo.

Consoante resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, esta medida também abrange os alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que, no ano letivo de 2022/2023, não transitaram para o ano de escolaridade seguinte.

7.4 – MENTORIAS ENTRE PARES

O programa de Mentorias pretende desenvolver valores e competências necessários aos desafios complexos destes tempos imprevisíveis. Este programa está alinhado com os princípios subjacentes ao Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória. Trata-se de um programa em que alunos mentores poiam outros alunos mentorandos no sentido de ultrapassar as suas dificuldades. Este ano este programa está direcionado a todos os alunos do 3º ciclo.

7.5 – BIBLIOTECA ESCOLAR (BE)

A Biblioteca Escolar do AEGJ propõe-se acompanhar as transformações do séc. XXI, assumindo um trabalho interventivo e atuante na formação para as literacias e para a construção do conhecimento. Deste modo, integram objetivos e práticas que se adaptam à mudança, à ligação ao currículo e ao sucesso educativo. Este espaço, de livre acesso e com regulamento próprio, funciona como núcleo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer.

O seu papel não se esgota na função de fornecer materiais, recursos e equipamentos, mas assume-se como núcleos de trabalho necessários à co-construção das aprendizagens e do sucesso educativo/formativo, considerando-se e querendo ser consideradas como extensão da sala de aula. Pretende-se, assim, que seja um polo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer.

A Biblioteca Escolar desenvolve a sua atividade no âmbito do acordo de cooperação celebrado com o Programa da Rede das Bibliotecas Escolares, e em coerência com o Projeto Educativo e as orientações definidas pelos órgãos de gestão do Agrupamento.

O professor bibliotecário é coadjuvado por uma equipa constituída por professores e assistentes operacionais que, preferencialmente, disponham de competências nos domínios pedagógico, de gestão de projetos, de gestão da informação, das ciências documentais e das tecnologias de informação. A sala de leitura do 1.º ciclo é dinamizada diariamente por uma assistente operacional.

De acordo com o Plano 23|24 Escola+, plano de recuperação das aprendizagens (Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023), a Biblioteca Escolar, com o apoio do Plano Nacional de Leitura 2027 e a RBE, vai promover ações que contribuam para a melhoria das competências leitoras, uma área particularmente afetada, sobretudo no 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, com destaque às ações do projeto “Escola a Ler” e “10 minutos a ler”.

7.6 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

Este serviço assegura um apoio educativo de natureza psicológica, psicopedagógica e uma orientação escolar, vocacional e profissional a alunos, docentes pais/encarregados de educação e assistentes operacionais no âmbito das atividades educativas; contribui para o desenvolvimento de sistemas de relações interpessoais no interior de cada uma das unidades orgânicas; e colabora na promoção de uma intervenção integrada entre as escolas, promovendo a sua relação com a respetiva comunidade educativa envolvente.

7.7 – EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva é de composição diversificada por elementos permanentes e elementos variáveis e constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

São competências da equipa multidisciplinar:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual, previsto no artigo 24.º e o plano individual de transição, previsto no artigo 25.º;
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

7.7.1 Linhas de Atuação e medidas de suporte à aprendizagem

A escola deve definir orientações que promovam uma cultura que ofereça oportunidades para aprender a todas/os as/os alunas/os e lhes dê condições para atingirem todo o seu potencial até ao 9º ano. Para garantir esses objetivos, a escola tem de definir indicadores que permitam medir a eficácia das medidas postas em prática para os atingir.

Os objetivos definidos nas linhas de atuação para a inclusão são atingidos através de um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, dando especial atenção ao currículo e à aprendizagem, definidas em três níveis:

- **Medidas Universais:** respostas educativas disponíveis para todos os alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens;
- **Medidas Seletivas:** visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação das medidas universais;
- **Medidas Adicionais:** destinadas a colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem.

A identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão deve ocorrer o mais precocemente possível e efetua-se por iniciativa dos diversos agentes educativos, através de um processo de identificação suportado pela explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhado da documentação considerada relevante.

7.7.2 Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão

Para além da EMAEI, que constitui um dos recursos organizacionais imprescindíveis na definição e acompanhamento das medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, são ainda de considerar outras estruturas, designadamente:

- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA);

- Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a educação especial (CRTIC);
- Equipa de Intervenção Precoce (ELI);
- Estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação;
- Outras instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local.

No contexto da educação inclusiva concorrem ainda recursos humanos específicos, designadamente:

- Docentes de educação especial;
- Técnicos especializados;
- Assistentes operacionais.

O docente de Educação Especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

8. PROJETOS E CLUBES

No AEGJ proporcionam-se aos alunos atividades organizadas sob a forma de projetos ou clubes, desenvolvidos por docentes, as quais têm como objetivo promover o sucesso educativo, estimular o desenvolvimento sócio afetivo dos alunos, complementar a sua formação pessoal, social e artística e contribuir para a plena integração na escola e a uma cidadania ativa. A coordenação do núcleo de projetos estará a cargo de um professor designado pela Diretora. Destacamos, de entre outras, as seguintes estruturas/iniciativas/projetos:

Clube de Ciência Viva - Clube integrado na rede nacional *Clubes de Ciência Viva* e que pretende proporcionar aos alunos experiências fora dos programas educativos, mas que, ao mesmo tempo, contribuam para a melhoria dos resultados nos seus percursos escolares.

Ateliês de Artes - as artes plásticas desempenham um papel importante na criação de um bom ambiente cultural de escola.

Ciências experimentais- atividades experimentais com os alunos.

Desporto Escolar - o desporto escolar tem como objetivo promover as atividades no interior da comunidade escolar e promove atividades de complemento curricular em estreita ligação com a disciplina de Educação Física. No 2º e 3º ciclo existe a oferta de futsal feminino e masculino.

Erasmus+ - Projeto da iniciativa da União Europeia, o nosso agrupamento já participou num

projeto de mobilidade de alunos e professores e há, este ano letivo, uma candidatura aprovada em curso.

Plano Nacional de Leitura - É um projeto nacional que pretende apoiar e fomentar programas especialmente vocacionados para favorecer a integração social de crianças, jovens e adultos, através da leitura em diferentes suportes, o desenvolvimento articulado de uma cultura científica, literária e artística e o acesso ao saber e à cultura com recurso às tecnologias de informação e comunicação. No nosso Agrupamento, é dinamizado pelas bibliotecas escolares, em articulação com os departamentos curriculares.

Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) - desenvolvimento de duas medidas de promoção do bem-estar pessoal e social dos alunos nas áreas de terapia da fala e artes.

Decorrente da colocação dos docentes e das suas aptidões, poderão ainda ser desenvolvidos outros projetos.

9. PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DA ESCOLA (PADDE)

O PADDE é um documento estruturante que reflete a visão do nosso Agrupamento na integração das tecnologias digitais para a concretização do Projeto Educativo e para a melhoria de todo o processo educativo e organizacional, definindo o caminho e, sobretudo, o ritmo que o Agrupamento pretende imprimir para a integração do digital.

Este documento estruturante traz uma visão global e articulada sobre o impacto das tecnologias digitais na vida do Agrupamento, espelhada em três dimensões fundamentais: a dimensão pedagógica, a dimensão organizacional e a dimensão tecnológica, que, no seu conjunto, permitiram uma transição digital plena e integrada.

O Plano atingiu o seu término de vigência. Está implementado em todo o Agrupamento e dar-se-á continuidade a algumas ações nele já executadas e serão introduzidas outras, aquando da sua elaboração. Pretende-se com isto a manutenção da identidade digital do Agrupamento, promovendo uma evolução nas práticas digitais.

10. FORMAÇÃO

A formação contínua assume importância crescente na persecução de um melhor ensino e educação, convocando todos os agentes educativos a atualizar conhecimentos e competências, com o intuito de melhor os preparar para o exercício da sua atividade profissional, mas também para melhor responderem aos anseios e necessidades de uma sociedade em constante e rápida transformação.

Advogamos que é imprescindível que os profissionais do Agrupamento estimulem os seus

percursos formativos, para estarem mais despertos para a implementação de práticas reflexivas, que fomentem a partilha de experiências, promovam o trabalho colaborativo, que conduzam à melhoria dos processos de ensino aprendizagem, com impactos positivos nos resultados escolares dos nossos alunos.

A elaboração do Plano de Formação, que foi pensado para o período de 2023 a 2024, é sempre passível de atualização, de forma a poder responder em cada ano letivo, às necessidades de formação sentidas pelos departamentos curriculares e restantes serviços. Este está sujeito à oferta formativa do centro de formação Tua e Douro Superior, no sentido de corresponder ao plano 23|24 Escola+ e à transição digital. Enfatiza-se que foram seguidas as orientações estabelecidas superiormente, no Projeto Educativo, no Plano Plurianual de Melhoria, no Plano Anual de Atividades e no Relatório da Equipa de Autoavaliação.

11. NOTAS FINAIS

Todos os documentos estruturantes do AEGJ referidos no presente documento foram devidamente apresentados e aprovados nos órgãos competentes, tendo aqui sido colocadas, em alguns casos, versões simplificadas dos mesmos. A consulta integral dos referidos documentos é do domínio público, encontrando-se, nomeadamente, na página eletrónica do Agrupamento.

Aprovado em Conselho Pedagógico em reunião de 12 de setembro de 2023